



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 749/2025/PS-GSE

Apresentação: 11/11/2025 16:28:06.720 - Mesa

DOC n.1512/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.719, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a isenção de tributos federais para a doação de medicamentos aos órgãos da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e às entidades reconhecidas como de utilidade pública”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 5 2 3 1 8 6 1 8 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252318618500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras